



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA**  
**“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”**

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO  
email: camara\_nsh@outlook.comFone/ Fax (066) 3523-1100

---

**INDICAÇÃO 08/2021**

Excelentíssimo Presidente Ademir Dias da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, determina que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Paulinho Bortolini, digníssimo Prefeito Municipal;

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal de Nova Santa Helena Proceda a pavimentação asfáltica de todas as ruas do município e da outras providencias.

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Mormente ao estágio de não-pavimentada, a comunidade santa-helenense vem sofrendo com acúmulo de água nas ruas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca, além de embelezará a cidade e valorizará os patrimônios residenciais.

Diante do que foi exposto, solicito a atenção dos nobres vereadores, e providencias do Poder Executivo Municipal.

**Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso,  
em 10 de Fevereiro de 2021.**

**ADEMIR DIAS DA SILVA  
Presidente**